



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 343, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

**PUBLICADO NO MURAL**  
DATA DA PUBLICAÇÃO 21/10/2020

  
ASSINATURA

**TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 28 PARA 30 DE OUTUBRO, SEXTA-FEIRA.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o necessário planejamento e organização dos órgãos e departamentos do Município;

**CONSIDERANDO** a importância do servidor público para a concretização e a eficácia dos serviços públicos em geral;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo na prestação de serviços à população, haja vista que os considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido para o dia 30 de outubro, sexta-feira, as comemorações do dia do servidor público, que ocorre normalmente no dia 28 de outubro.

**Art. 2º** O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

**Parágrafo único.** O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 30 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 21 de outubro de 2020.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração